



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

**SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM DIVERSAS VIAS EM
DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARCO CE**

Local: Município de Marco - Ceará

SETEMBRO / 2020


Paulo José Moura Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 090774105-4 CE/RR

Av. Prof. Guido Osterno, S/N – Centro – Fone: (88) 3664.1077 – www.marco.ce.gov.br

CNPJ: 07.566.516/0001-47 – CGF 06.920.246-0

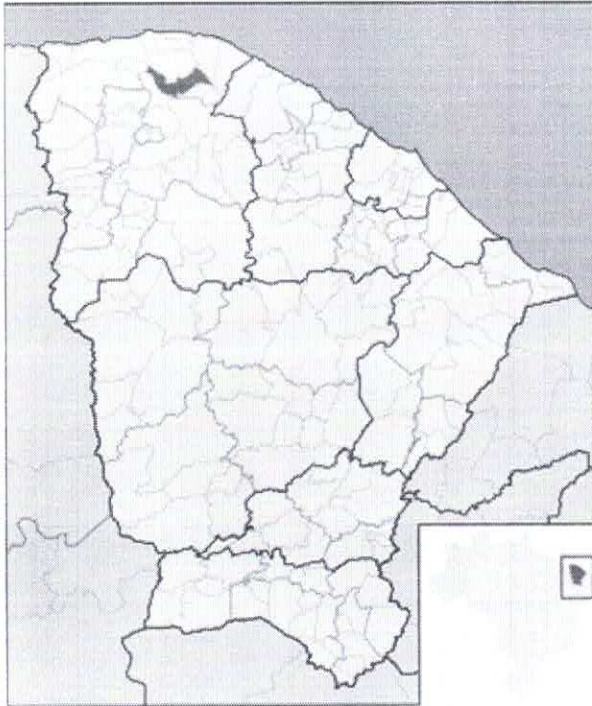
CEP: 62.560-000 – Marco/CE



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



INTRODUÇÃO



Marco do Estado do Ceará. Os habitantes se chamam marquenses.

O município se estende por 574,1 km² e contava com 24 707 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 43 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de Morrinhos, Bela Cruz e Santana do Acaraú, Marco se situa a 8 km a Sul-Leste de Bela Cruz a maior cidade nos arredores.

Situado a 29 metros de altitude, de Marco tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 3° 7' 28" Sul, Longitude: 40° 8' 56" Oeste.



Suas origens remontam ao século XVIII, tendo como referência um marco divisório entre a Ribeira do Acaraú e Santana do Acaraú, situando-se meia légua distante do local onde se edificaria a povoação. As terras nas quais se localiza o Município eram, primitivamente, habitadas por índios Tremembés, Aperiús e Acriús, tribos que por desavença familiar se separaram, indo algumas delas

residir na Ibiapaba.

Cessadas as desavenças tribais, surgiram os colonizadores brancos, dentre outros, Manuel de Góes Monteiro, pioneiro na ocupação de terras na Ribeira do Acaraú. Surgiram nessa fase as



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**



primeiras edificações, em processo lento e persistente, formando ao longo dos anos o conjunto gregário em modestas condições.

O distrito, com jurisdição centralizada em Santana do Acaraú, data de 21 de outubro de 1872, confirmado posteriormente segundo Lei Municipal de 15 de abril de 1893. Sua elevação à categoria de Vila provém do Dec-lei nº 448, de 20 de dezembro de 1938. A elevação à categoria de Município com a denominação atual, provém da Lei nº 1.153, de 22 de novembro de 1951, tendo sido instalado a 25 de março de 1955.

Seu primeiro colégio foi construído na localidade de Gado Bravo, quando Marco ainda era Distrito de Licânia, atual Santana do Acaraú, nas Terras de Inácio Jesuíno Soeiro, um dos primeiros habitantes da Ribeira do Acaraú e também um dos primeiros a libertar seus escravos, muito antes da Lei Áurea. Embora patriarca de uma importante e tradicional família, não teve nenhum de seus descendentes como prefeito de Marco. Marco conta hoje com um dos maiores Polos Moveleiros do Nordeste, que geram emprego e renda, amenizando assim o problema das secas que assolam o semiárido. É sede do Projeto de Irrigação do Baixo Acaraú, inaugurado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, em 2000, outra obra de infraestrutura que alavanca a economia de Marco, gerando emprego e atraindo investimentos de pessoas e empresas até mesmo de outros países, pois Marco já desponta como um potencial exportador de frutas para a Europa, Estados Unidos e Japão, como também seus móveis são igualmente exportados para todos os estados brasileiros e alguns países do Mercosul e América Latina.

O município é dividido em 3 (três) regiões:

Marco(sede) criado em 22/11/1951 - Lei estadual nº 1.153

Distrito de Panacuí criado em 20/05/1931 - Decreto estadual nº 193

Distrito de Mocambo criado em 19/11/1994 - Lei municipal nº 53

Paulo José Malta Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 060771496-4 CE/RR



MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA : SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM DIVERSAS VIAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARCO CE

ENDEREÇO: SEDE E DISTRITOS – MARCO - CE

DATA : SETEMBRO / 2020

OBJETO.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM DIVERSAS VIAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARCO CE

MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



MEMORIA E LEVANTAMENTO

Nº Trecho		Rota	COMP - KM
1	1	C3109 - ROÇADA MANUAL	
1.1	C3109	Escondido - Telha	4,03
1.2	C3109	Triângulo - Pereiros (Via Morada Nova)	3,58
1.3	C3109	Rota para o Cravueiro	4,16
1.4	C3109	Baixa do Meio - Entrada Caixa D'água	2,88
1.5	C3109	Entrada fábrica do Galba (Via Fazenda do Maneca)	1,89
1.6	C3109	Vila São José	1,78
1.7	C3109	Maracajá - BR 403 (Via Meia Mata)	5,56
1.8	C3109	Gado Bravo - BR 402 (via Meia Mata)	4,12
1.9	C3109	Ruah - Fazenda Cédulus (Santa Rosa)	4,77
1.10	C3109	Escola Furtuoso Marques - Vila dos Amaros	2,19
1.11	C3109	Sítio Ventura - Distrito Irrigado	2,57
1.12	C3109	Gado Bravo - Maracajá	4,25
1.13	C3109	Barro Vermelho - Passagem das pedras	9,02
1.14	C3109	Passagem das Pedras - CE Norte	1,62
1.15	C3109	Almas - BR 402	5,12
1.16	C3109	CE Norte - Tapera Velha	1,44
1.17	C3109	CE norte - Batin	1,24
1.18	C3109	Passagem das Pedras - Araras	2,16
1.19	C3109	CE Norte - Diamante	4,26
1.20	C3109	BR 402 - Mocambo (Via Solidão)	1,14
1.21	C3109	BR 402 - Mocambo (Via Batoque/Lagoa João de Sá)	1,74
1.22	C3109	BR 402 - Varjota (Via Remanso)	4,52
1.23	C3109	BR 402 - Soares	1,30
1.24	C3109	Mocambo - Panacuí	1,12
1.25	C3109	Panacuí - Varjota (Via Feijão Bravo)	9,46
1.26	C3109	Panacuí - Varzea Comprida	7,07
1.27	C3109	Soares - Lagoa João de Sá (Entroncamento)	7,75
1.28	C3109	Soares - Olho d'água dos bois	4,56
1.29	C3109	CE-Norte - Junco Manso	2,65
1.30	C3109	Feijão Bravo - Barrocão (Via Juremal)	6,37
1.31	C3109	Barrocão - Córrego do cavalo	4,95
1.32	C3109	Junco Manso - Soares	9,15
1.33	C3109	Gado Bravo - João Jacinto	4,04
1.34	C3109	Maracajá - Riacho da Noia	3,08



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



1.35	C3109	Curicaca – BR 403	3,83
1.36	C3109	Diamante – Cachoeira	4,96
1.37	C3109	Cachoeira – Lagoa João de Sá	5,87
1.38	C3109	Olho d'água dos bois – Quatral – Contendas – Lagos do Giral	7,92
1.39	C3109	Cajueiro dos Torres – São Domingo	4,06
1.40	C3109	BR 402 – Furnas - Batoque	4,16
1.41	C3109	Cacimbão – São Vicente – São Pedro	4,08
1.42	C3109	Salinas 2 – Forno Velho	2,55
1.43	C3109	BR 403 Santa Fé – Escondido	7,88
1.44	C3109	BR 403 Boa Fé – Estrada Baixa do Meio	4,02
1.45	C3109	BR 402 – Vitória	4,17

PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da Fiscalização.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

NORMAS

Fazem parte integrante deste, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços do contrato.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**



Todo material na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser orientada de como se deve proceder com os referidos serviços, a fim de se obter uma boa qualidade do serviço. Deverão ter no canteiro todos os equipamentos e ferramentas necessárias ao desempenho dos serviços.

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – ROÇADA MANUAL

A roçada deve ser executada de tal maneira que permita um maior campo de visão ao condutor, oferecendo assim mais segurança ao tráfego.

Todo o material produzido deverá ser retirado da área roçada.

“AS BUILT”

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) O “as built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser:

- fornecido “as built” de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
- testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;
- providenciada a carta de Alvará de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;



PAULO JOSE MOURA SOUSA

Engenheiro Civil – CREA Nº 060771496-4



Tabela de Custos - Versão 026.1

C3109 - ROÇADA MANUAL

Preço Adotado: 1.314,8300

Unid: HA

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	83,3333	13,21	1100,83
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	8,3333	25,68	214
TOTAL MAO DE OBRA					1314,83
Total Simples					1314,83
Encargos					INCLUSO
BDI					0
TOTAL GERAL EM HÁ					1314,83
LARGURA PARA CADA KM		M	3,00		
COMPRIMENTO		M	1000,00		
AREA EM HÁ		HÁ	0,30		
TOTAL GERAL EM KM					394,45


Paulo José Moura Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 06077/496-4 CE/RR



ORÇAMENTO BÁSICO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE MARCO - CE

OBRA: SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM DIVERSAS VIAS DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARCO - CE

ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
1	C3109 - ROÇADA MANUAL				74.440,60
1.1	C3109 - Escondido - Telha	KM	394,45	4.03	1.589,63
1.2	C3109 - Triângulo - Pereiros (Via Morada Nova)	KM	394,45	3.58	1.412,13
1.3	C3109 - Rota para o Craveiro	KM	394,45	4.16	1.640,91
1.4	C3109 - Baixa do Meio - Entrada Caixa D'água	KM	394,45	2.88	1.136,02
1.5	C3109 - Entrada fábrica do Galba (Via Fazenda do Maneca)	KM	394,45	1.89	745,51
1.6	C3109 - Vila São José	KM	394,45	1.78	702,12
1.7	C3109 - Maracajá - BR 403 (Via Meia Mata)	KM	394,45	5.56	2.193,14
1.8	C3109 - Gado Bravo - BR 402 (via Meia Mata)	KM	394,45	4.12	1.625,13
1.9	C3109 - Ruah - Fazenda Cédulus (Santa Rosa)	KM	394,45	4.77	1.881,53
1.10	C3109 - Escola Furtioso Marques - Vila dos Amaros	KM	394,45	2.19	863,85
1.11	C3109 - Sítio Ventura - Distrito Irrigado	KM	394,45	2.57	1.013,74
1.12	C3109 - Gado Bravo - Maracajá	KM	394,45	4.25	1.676,41
1.13	C3109 - Barro Vermelho - Passagem das pedras	KM	394,45	9.02	3.557,94
1.14	C3109 - Passagem das Pedras - CE Norte	KM	394,45	1.62	639,01
1.15	C3109 - Almas - BR 402	KM	394,45	5.12	2.019,58
1.16	C3109 - CE Norte - Tapera Velha	KM	394,45	1.44	568,01
1.17	C3109 - CE norte - Batin	KM	394,45	1.24	489,12
1.18	C3109 - Passagem das Pedras - Araras	KM	394,45	2.16	852,01
1.19	C3109 - CE Norte - Diamante	KM	394,45	4.26	1.680,36
1.20	C3109 - BR 402 - Mocambo (Via Solidão)	KM	394,45	1.14	449,67
1.21	C3109 - BR 402 - Mocambo (Via Batoque/Lagoa João de Sá)	KM	394,45	1.74	686,34
1.22	C3109 - BR 402 - Varjota (Via Remanso)	KM	394,45	4.20	1.656,69
1.23	C3109 - BR 402 - Soares	KM	394,45	1.30	512,79
1.24	C3109 - Mocambo - Panacuí	KM	394,45	1.12	441,78



PAULO JOSE MOURA SOUSA

CREA: CREA 06077/1496-4

ENGENHEIRO CIVIL



ORÇAMENTO BÁSICO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE MARCO - CE

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
1.25	C3109 - Panacui - Varjota (Via Feijão Bravo)	KM	394,45	9.46	3.731,50
1.26	C3109 - Panacui - Varzea Comprida	KM	394,45	7.07	2.788,76
1.27	C3109 - Soares - Lagoa João de Sá (Entroncamento)	KM	394,45	7.75	3.056,99
1.28	C3109 - Soares - Olho d'água dos bois	KM	394,45	4.56	1.798,69
1.29	C3109 - CE-Norte - Junco Manso	KM	394,45	2.65	1.045,29
1.30	C3109 - Feijão Bravo - Bairro (Via Juremal)	KM	394,45	6.37	2.512,65
1.31	C3109 - Barroão - Córrego do cavalo	KM	394,45	4.95	1.952,53
1.32	C3109 - Junco Manso - Soares	KM	394,45	9.15	3.609,22
1.33	C3109 - Gado Bravo - João Jacinto	KM	394,45	4.04	1.593,58
1.34	C3109 - Maracajá - Riacho da Noia	KM	394,45	3.08	1.214,91
1.35	C3109 - Curicaca - BR 403	KM	394,45	3.83	1.510,74
1.36	C3109 - Diamante - Cachoeira	KM	394,45	4.96	1.956,47
1.37	C3109 - Cachoeira - Lagoa João de Sá	KM	394,45	5.87	2.315,42
1.38	C3109 - Olho d'água dos bois - Quatral - Contendas - Lagos do Giral	KM	394,45	7.92	3.124,04
1.39	C3109 - Cajueiro dos Torres - São Domingo	KM	394,45	4.06	1.601,47
1.40	C3109 - BR 402 - Furnas - Batoque	KM	394,45	4.16	1.640,91
1.41	C3109 - Cacimão - São Vicente - São Pedro	KM	394,45	4.08	1.609,36
1.42	C3109 - Salinas 2 - Forno Velho	KM	394,45	2.55	1.005,85
1.43	C3109 - BR 403 Santa Fé - Escondido	KM	394,45	7.88	3.108,27
1.44	C3109 - BR 403 Boa Fé - Estrada Baixa do Meio	KM	394,45	4.02	1.585,69
1.45	C3109 - BR 402 - Vitória	KM	394,45	4.17	1.644,86

VALOR TOTAL DA OBRA :

TOTAL GERAL SEM B.D.I. 74.440,62

B.D.I.: 26.85% 19.987,31

TOTAL GERAL COM B.D.I.: 94.427,93

IMPORTA A PRESENTE OBRA EM R\$ 94.427,93 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos)



PAULO JOSE MOURA SOUSA
CREA: CREA 060774496-4
ENGENHEIRO CIVIL

OBRA: SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM DIVERSAS VIAS DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARCO - CE

Endereço: DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO



GRUPO	DETALHAMENTO	PERCENTUAL
A - DESPESAS INDIRETAS		
1	Administração Central	3,80 %
2	Risco de Engenharia	0,50 %
3	Seguro + Garantia	0,32 %
		4,62 %
B - ENCARGOS FINANCEIROS		
4	Despesas Financeiras	1,02 %
		1,02 %
C - IMPOSTOS		
5	ISS	3,00 %
6	PIS	0,65 %
7	COFINS	3,00 %
8	CPRB (2% qdo desoneração INSS)	4,50 %
		11,15 %
D - LUCRO		
9	Lucro Bruto	6,64 %
		6,64 %
TAXA TOTAL DE BDI		26,85%

Acórdão 2622/2013 do tribunal de Contas da União - TCU

$(1 + (\text{total_a}/100)) * (1 + (\text{total_b}/100)) * (1 + (\text{total_d}/100)) / (1 - (\text{total_c}/100)) - 1 * 100$



PAULO JOSE MOURA SOUSA
CREA 060771496-4
ENGENHEIRO CIVIL



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARCO - CE

OBRA: SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM DIVERSAS VIAS DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARCO - CE
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

FASE	DIAS	TOTAL	%	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1 - C3109 - ROÇADA MANUAL	360	74.440,60	100,00	8,40%	6.253,01	6.253,01	6.253,01	6.253,01	6.178,57
TOTAL S/ BDI		74.440,60			6.253,01	6.253,01	6.253,01	6.253,01	6.178,57
B.D.I. (26.850000)%		19.987,30			1.678,93	1.678,93	1.678,93	1.678,93	1.658,95
TOTAL C/ BDI		94.427,91		8,40%	7.931,94	7.931,94	7.931,94	7.931,94	7.837,52
TOTAL ACUMULADO		94.427,91		8,40%	7.931,94	15.863,89	23.795,83	31.727,78	39.565,29
					16,80%	25,20%	33,60%	41,90%	50,20%
									47.402,81


 PAULO JOSE MOURA SOUSA
 CREA: CREA 060774496-4
 ENGENHEIRO CIVIL





CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
 ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA DE MARCO - CE

Fase (cont)	DIAS	TOTAL	%	Mês													
				7°	8°	9°	10°	11°	12°								
1 - C3109 - ROÇADA MANUAL	360	74.440,60	100,00	8,30%	6.178,57	8,30%	6.178,57	8,30%	6.178,57	8,30%	6.178,57	8,30%	6.178,57	8,30%	6.178,57	8,30%	6.178,57
TOTAL S/ BDI		74.440,60			6.178,57		6.178,57		6.178,57		6.178,57		6.178,57		6.178,57		6.178,57
B.D.I. (26.850000)%		19.987,30			1.658,95		1.658,95		1.658,95		1.658,95		1.658,95		1.658,95		1.658,95
TOTAL C/ BDI		94.427,91		8,30%	7.837,52	8,30%	7.837,52	8,30%	7.837,52	8,30%	7.837,52	8,30%	7.837,52	8,30%	7.837,52	8,30%	7.837,52
TOTAL ACUMULADO		94.427,91		58,50%	55.240,33	66,80%	63.077,84	75,10%	70.915,36	83,40%	78.752,87	91,70%	86.590,39	100%	94.427,91		


 PAULO JOSE MOURA SOUSA
 CREA: CREA 060771496-4
 ENGENHEIRO CIVIL





MUNICÍPIO DE
MARCO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA




**COMPOSIÇÃO
DE ENCARGOS
SOCIAIS**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - CE
OBRA: SERVIÇO DE ROÇAD A MANUAL EM DIVERSAS VIAS E EM DIVERSAS
LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARCO CE
LOCAL: MUNICIPIO MARCO - CE
DATA: 15/09/2020
BDI= 26,85%

026.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA / SINAPI JANEIRO 2019

CODIGO	DESCRISÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI - Serviço Social da Indústria	1,50	1,50
A3	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1,00	1,00
A4	INCRA - Inst. Nacional de Coloniz. e Reforma Agrária	0,20	0,20
A5	SEBRAE - Serviço de Apoio à Peq. e Média Empresa	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidente do trabalho (INSS)	3,00	3,00
A8	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	16,80	16,80
B1	Repouso semanal e feriados (7 dias p/ mês)	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO EMFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS CHUVOSOS	1,55	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL	44,97	16,84
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CALSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÕES ADICIONAIS	0,47	0,36
C	TOTAL	15,41	11,86
D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	7,55	2,83
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REICIDENCIA DE FGTS SOBRE AVISO PREVIO IDENIZADO	0,47	0,36
D	TOTAL	8,02	3,19
	TOTAL	85,20	48,69


PAULO JOSÉ MOURA SOUSA
ENG. CIVIL
CREA: 0607714964